



2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024-002/2025-PE-SRP-SEMED-CLP

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ACIMA CITADO, REFERENTE AO PREGÃO Nº 004/2024, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, COM FULCRO NO ART. 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

O **MUNICÍPIO DE CORRENTE**, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.082.413/0001-49, sendo representada nesse ato pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, a Sra. Maria do Socorro Sousa Silva Amorim, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Corrente – PI, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **KLEVISSON ALMEIDA VALE (VALEN RET A CAR)**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.705.798/0001-16 com sede Rua Álvaro Nogueira, 76 – Bairro Sincerino, na cidade de Corrente/Piauí, representada neste ato pelo Sr. Klevisson Almeida Vale - CPF nº 001.920.365-99., doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo firmar o presente **ADITIVO CONTRATUAL**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o presente contrato até **31 de janeiro de 2026**, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos do Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Corrente - PI, 30 de setembro de 2025.

CONTRATANTE: Socorro Amorim
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Maria do Socorro Sousa Silva Amorim

KLEVISSON ALMEIDA VALE: 07705798000116
Assinado de forma digital por
KLEVISSON ALMEIDA VALE:07705798000116
Dados: 2025.09.30 10:44:16 -03'00'

CONTRATADA: Klevisson Almeida Vale
KLEVISSON ALMEIDA VALE (VALEN RET A CAR)
Klevisson Almeida Vale

TESTEMUNHA: União Sócios de Carnalho
CPF: 042.813.503-50

TESTEMUNHA: Cláudia Soares de Fátima
CPF: 969.107.603-55

Id:01AB37D6DBA5F797



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71
e-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP nº 420/2025

Corrente-PI, 03 de novembro de 2025.

“Dispõe sobre a lotação do cargo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais cominações legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios que norteiam a Administração Pública, constantes do caput do art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do Processo de nº 0800778-24.2022.8.18.0119 – com trâmite no Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Corrente-PI;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar, em caráter definitivo, NAILDE AGUIAR LOUZEIRO DA COSTA, inscrita no CPF sob o nº 915.677.423-00- SSP-PI, no cargo de Professora, com carga horária de 40 horas.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 03 de novembro de 2025.


FILEMON JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARAGUÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Id:167C49E456BBF7FA



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024-002/2025-PE-SRP-SEMED-CLP

CONTRATANTE: Município de Corrente-PI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

CONTRATADO: empresa KLEIVISSON ALMEIDA VALE (VALEN RET A CAR), CNPJ/MF sob o nº 07.705.798/0001-16.

OBJETO: Fica prorrogado o presente contrato até 31 de janeiro de 2026, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos do Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2025

VIGÊNCIA: 31/01/2026

SIGNATÁRIOS:

Contratante: Maria do Socorro Sousa Silva Amorim

Contratado: Kleivisson de Almeida Vale

Id:1252797B3E1DF7A4



EXTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO- SEMTAC Nº 023/2025.

CONTRATANTE: Sec. Mun. De Desenvolvimento Social e Cidadania CNPJ nº 14.795.625/0001-00
CONTRATADA: FERNANDA MARQUES LOUZEIRO, CPF sob o nº 016.435.483-28
OBJETO: Contratação dos serviços de VISITADORA DO CADASTRO ÚNICO, com atribuições diretas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em caráter temporário.

RECURSOS FINANCEIROS: RECURSO PRÓPRIO

VALOR TOTAL: Limitado a soma das 6 (seis) parcelas mensais

PAGAMENTO: Mensal no valor de R\$ 2.487,41 (Dois mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e um centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: com base Art. 32 da Lei Ordinária nº 789/2023 (LDO/2024), c/c o Art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, I e art. 4º, § 3º ambos da Lei 669/2017.

VIGÊNCIA: 03/11/2025 até 31/04/2026.

DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2025.

Id:05D5083FF443F88F



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024-004/2025- PE-SRP-CLP

CONTRATANTE: Município de Corrente/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
CONTRATADO: F & F INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA (F & F PREMOLDADOS), CNPJ nº. 23.371.034/0001-98.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de areia, brita e pedra para calçamento, para atender as necessidades dessa municipalidade.

VALOR: R\$ 7.922,00 (sete mil, novecentos e vinte dois reais)

DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2025.

RECURSO FINANCEIRO: FMAS/FNAS e OUTROS, no elemento de despesa 339030 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 12 meses após a assinatura do contrato, ou até o término do fornecimento dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS

Contratante: Ana Paula Lira Carvalho

Contratado: Fábio de Souza Cerqueira

Id:0471C2C796B9F890



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024-005/2025- PE-SRP-CLP

CONTRATANTE: Município de Corrente/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
CONTRATADO: NALVO CUNHA NOGUEIRA NETO – ME (REALIZAR CONSTRUÇÕES), CNPJ/MF sob o nº 05.008.508/0001-50.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de areia, brita e pedra para calçamento, para atender as necessidades dessa municipalidade.

VALOR: R\$ 22.718,50 (vinte dois mil, setecentos e dezoto reais e cinquenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2025.

RECURSO FINANCEIRO: FMAS/FNAS e OUTROS, no elemento de despesa 339030 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 12 meses após a assinatura do contrato, ou até o término do fornecimento dos itens, prevalecendo o que ocorre primeiro.

SIGNATÁRIOS

Contratante: Ana Paula Lira Carvalho

Contratado: Nalvo Cunha Nogueira Neto